



**PORTARIA N.º 09/2010**

O **DOUTOR JULIANO RAFAEL BOGO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** o Ato nº 61 de 20/01/2010 do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador João Eduardo Souza Varella, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2010 em que remove o serventuário **Nicássio Guaragna de Lima** do Tabelionato de Notas de São Carlos para assumir como titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Araquari;

**Considerando** a necessidade de realização de transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Araquari ao novo Titular;

**Considerando** a necessidade de designação de servidores desta Comarca para a realização da transmissão do acervo;

**Considerando** o número defasado de servidores nesta Comarca, visto estarem em gozo de férias;

**Considerando** o prazo para a entrada em exercício do novo titular que se finda em 05/02/2010;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a entrada em exercício do serventuário **Nicássio Guaragna de Lima** para o dia 08 de fevereiro de 2010, sendo realizada, nesta mesma data, a transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos ao novo Titular.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Araquari, 03 de fevereiro de 2010.

  
**JULIANO RAFAEL BOGO**  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO.  
COMARCA DE ARAQUARI